



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



PORTARIA Nº 23, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a distribuição processual para o mês de dezembro.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do relatório final de atividades nas Procuradorias de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição processual pela Diretoria do Ministério Público de Contas será realizada até o dia 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Os relatórios mensais, relativos ao mês de dezembro, deverão ser entregues a Diretoria do Ministério Público de Contas até o último dia útil do ano em curso.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de dezembro de 2011.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral